



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 2.844, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR
NO LDO E PPA. SUPLEMENTAR E DAR
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo
no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e
SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 - Executivo:

(0401-04-122-0023-2123-339031 – Vinc. 0001)

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda.

04 – Administração.

122 - Administração Geral.

0023 – Administ. De Recursos Financeiros.

2123 – Incremento da Receita.

339031 – Prem. Cult. Artíst. Desp. e Out. Vinc. 0001 – CR 80625.0..... R\$ 400,00

(0603-12-361-0082-1058-449052 – Vinc. 1167)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 – Educação.

361 - Ensino Fundamental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

0082 – Ensino Fundamental.

1058 – Aquis. Mobiliário Escolar.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1167- CR 80413.4..... R\$ 60.980,00

(0703-10-301-0069-2113-339032 Vinc. 4050)

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

0069 – Assist. Farmacêutica.

2113 – Farmácia Básica Estado.

339032 - Mat. Distr. Gratuita. Vinc. 4050 – CR 80666.8 R\$ 7.000,00

(0703-10-301-1003-2124-339011-449051 - Vinc. 4011)

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

10 – Saúde.

301 - Atenção Básica.

1003 - Gestão da Política de Saúde.

2124 – Incent. Atenção Básica. – PIES.

339011 – Venc. Vantagens Fixa. Vinc. 4011 – CR 80569.6 R\$ 1.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 4011 – CR 80386.3 R\$ 1.000,00

S U B - T O T A L... R\$ 70.380,00

SUPLEMENTAÇÃO:

0301 – Secretaria Municipal de Administração.

2006 – Manut. Da Secretaria de Administração.

339039 – Out. serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 1356.0 R\$ 15.000,00

0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS.

2046 – Manut. Das Ativ. De Saúde.

339039 – Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 19507.3 R\$ 14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

1002 – DPTO Municipal de Assist. Social.

2065 – Manut. Da Sec. de Assist. Social.

319008 – Out. Benefícios. Vinc. 0001 – CR 30839.0 R\$ 2.000,00

T O T A L R\$ 101.380,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, nas Dotações: (0401 – 04 – 122 – 0023 – 2123 – 339031 – Vinc. 0001), por REDUÇÃO, (0603 – 12 – 361 – 0082 – 1058 – 449052 – Vinc. 1167), Termo de Compromisso PAR – FNDE, em R\$ 60.980,00 (Sessenta mil, novecentos oitenta reais), (0703 – 10 – 301 – 0069 – 2113 – 339032 – Vinc. 4050) e (0703 – 10 – 301 – 1003 – 2124 – 339011 – 449051 – Vinc. 4011), por REDUÇÃO e SUPLEMENTAÇÃO de Dotações Por REDUÇÃO de Dotações.

Empresa – 01 – Executivo.

0301 – Secretaria Municipal de Administração.

2006 – Manut. Da Sec. Municipal de Administração

339093 – Indeniz. e Restit. Vinc. 0001 – CR 1494.0 R\$ 3.000,00

339197 – Amort. Passivo Atuarial Vinc. 0001 – CR 1524.5 R\$ 1.000,00

449030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 1534.2 R\$ 1.000,00

449039- Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 1550.4..... R\$ 1.000,00

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda.

2123 – Incremento da Receita.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 0001 – CR 3092.9 R\$ 400,00

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2016 – Manut. do Frotas.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 8775.0 R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.		
2113 – Farmácia Básica Estado.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4050 – CR 23633.0	R\$	7.000,00
2124 – Incentivo a Atenção Básica – PIES.		
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4011 – CR 80312.0	R\$	2.000,00
1101 – Secretaria Municipal da Ind. Com. e Turismo.		
2009 – Incentivo a Geração de Empregos.		
339048 – Out. Auxílios Financeiros. Vinc. 0001 – CR 34311.0	R\$	10.000,00
T O T A L	R\$	101.380,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CASSIANO JOSÉ REBELATTO
Secretário Municipal de Administração